



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 692/2018
DATA: 17/08/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 133

Assunto: Revoga o Parágrafo único do Artigo 13 da Resolução nº 107 de 2015.

Iniciativa: Do Vereador Rogério Cezlusniak.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 133**, que Revoga o Parágrafo único do Artigo 13 da Resolução nº 107 de 2015, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 000/2018, e que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre essa matéria, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município. O projeto encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 133, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro